

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28-01-2025), nesta Cidade e Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. **Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação**, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial Nº 0000636-09.2022.8.16.0087**, em que figura como Exequente: **REFARE LTDA**, e como Executado: **JOSE FERNANDO LIEBER ZABLOSKI**, dirigi-me até o endereço constante do presente, e lá estando, no dia de hoje, procedi à Penhora sobre o bem imóvel de propriedade do executado a seguir:

Somente a Fração de 50% pertencente ao ora executado José Fernando Lieber Zabloski, dentro da seguinte área maior: Uma área de terras rurais constituída pelo LOTE Nº 108, medindo 555.142,00 m2 ou seja 55,5142 ha. sem benfeitorias, situado na GLEBA Nº 01 do Imóvel "Catanduvras" no Município e Comarca de Guaraniaçu com as seguintes confrontações: Norte- Colonis Guarani separado pelo Rio Izolina, lote 109 e 96 separado por Sanga; Este- lote 96 separado parcialmente por Sanga; LOTE 102-A, 102 e 107 separados por Estrada, lote 113 e 110 separado parcialmente por Sanga; Oeste- lote 110 separado por Sanga e Colonia Guarani separado pelo Rio Izolina. Perímetro (m) 3.633,23 – descrição – "Partindo do marco 377, de coordenadas UTM E= 306.086,71 N=7.219.397,28, situado na margem do Rio Izolina, na divisa com o lote 109, segue confrontando com o lote 109, com azimute 141°56'50" e lado 409,97m, até o marco 376; deste, com azimute 54°34'43" e lado 221,99m, até o marco 379, situado na margem de uma Sanga; deste, confrontando com o lote 96; sobe pela margem esquerda da Sanga, com distância de 539,41m, até o marco 380, situado na nascente da Sanga; deste, com azimute 99°50'36" e lado 142,84m, até o marco 375, situado na margem de uma Estrada secundária; deste, margeando a estrada com distância de 633,35 m, até o marco 280; deste, confrontando com o lote 113, com –azimute 325°23'30" e lado 79,11 m, até o marco 353; deste, com azimute 235°00'47" e lado 274,18 m até o marco 551; deste, confrontando com o lote 110, com azimute 317°03'15" e lado 289,97m, até o marco 436, situado na nascente de outra Sanga; deste, desce pela margem direita da Sanga, com distância de 616,85m, até o marco 378, situado a confluência da Sanga com o Rio Izolina; deste, sobe pela margem esquerda do rio, com distância de 423,69m, até o marco 377, ponto inicial da descrição deste perímetro". Conforme dados limites e confrontações constantes da Matrícula 7.139, do Livro Nº 02, Ficha Nº01, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima penhorado em: **VALOR DO ALQUEIRE PAULISTA: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

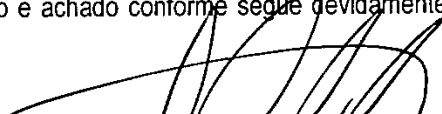
VALOR DA AVALIAÇÃO REFENTE A ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 2.522.300,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil, e trezentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO DE 50% ÁREA PENHORADA PERTENCENTE AO EXECUTADO JOSÉ FERNANDO LIBER ZABLOSKI: R\$ 1.261.150,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Feita a penhora acima com a inteira observância das prescrições legais, depusitei o bem ora penhorado em mãos e poder do executado, Sr. **Jose Fernando Lieber Zabloski**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao mesmo, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado, sem a expressa autorização da MM. Juíza de Direito do feito, sob as penas da Lei. Do que para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.


CLEVERSON LUIZ COLLA SILVA
Oficial De Justiça




JOSÉ FERNANDO LIEBER ZABLOSKI
Depositário Particular


Ernesto Mataran Neto
Assistente da Direção do Fórum
Matrícula 291945